



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
FAMA - MG**

**EDITAL Nº 06/2023/CMDCA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS,  
PRESIDENTES DE MESA E ESCRUTINADORES  
SUPLENTE**

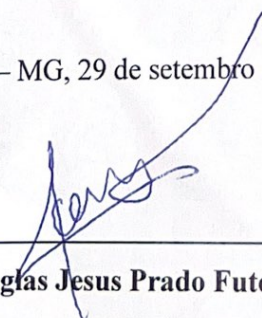
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de FAMA (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 1.631/2022 e nas Resoluções nº 01/2023 e 02/2023 do CMDCA:

Considerando o atestado apresentado, convoca a servidora relacionada abaixo para atuarem como Mesária na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar Fama no dia 01/10/2023 das 8h às 17h.

**RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E ESCRUTINADORES**

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Função</b>
Valéria Serafim	918.641.516-68	Mesário

Fama – MG, 29 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Douglas Jesus Prado Futemma**  
**Presidente do CMDCA**



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
FAMA - MG**

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2023/CMDCA**

**ALTERA A ORDENAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS, A FIM DE CONSIDERAR A ORDEM ALFABÉTICA, PARA FINS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FAMA/MG, NO PERÍODO DE 2024 A 2028.**

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fama/MG na forma da Resolução nº 01/2023, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FAMA/MG.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01/10/2023, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados. Para fins de organização, as seções serão ordenadas considerando a ordem alfabética, sendo:

Locais de Votação Urna Receptora	Seções Eleitorais (equivalentes às da Justiça Eleitoral)	Ordenação considerando a ordem alfabética
Local - 1015 ESCOLA MUNICIPAL OLINTO MAGALHÃES	Seções: 0190; 0191; 0192; 0193; 0194; 0195; 0196; 0197; 0198.	Seção 001 – LETRA “A” Seção 002 – LETRAS “B” ao “D” Seção 003 – LETRAS “E” ao “H” Seção 004 – LETRAS “I” ao “J” Seção 005 – LETRAS “K” ao “L” Seção 006 – LETRAS “M”

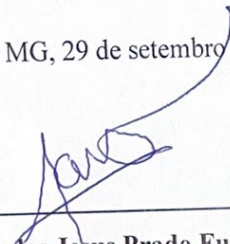


**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
FAMA - MG**

		Seção 007 – LETRAS “N” ao “R” Seção 008 – LETRAS “S” ao “T” Seção 009 – LETRAS “U” ao “Z”
Local - 1031 ESCOLA MUNICIPAL TEODORO ROCHA	Seções: 0199; 0200.	Seção 010 – LETRAS “A” ao “J” Seção 011 – LETRAS “K” ao “Z”

Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

Fama – MG, 29 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Douglas Jesus Prado Fudemma**  
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
FAMA - MG**

**3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023/CMDCA**

**ALTERA O LOCAL DE APURAÇÃO.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de FAMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

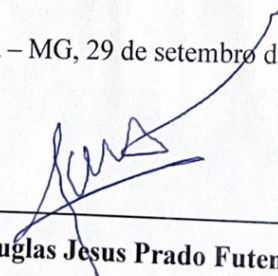
**10. DA APURAÇÃO**

**10.1** A apuração dar-se-á na sede do Ministério Público de Minas Gerais, em Paraguaçu, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença do representante do Ministério Público e da Comissão Especial.

**10.3** Após o término das votações, o Presidente e o Mesário da seção elaborarão a Ata da votação.

Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

Fama – MG, 29 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Douglas Jesus Prado Futemma**  
**Presidente do CMDCA**